



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

---

### 18ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24/06/2019

#### 01) ABERTURA:

- a) Leitura de Texto Bíblico;
- b) Discussão das Atas da 16ª e 17ª Sessões Ordinárias e 09ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª sessões extraordinárias.

#### 02) EXPEDIENTE.

- a) Ofício nº 153/2019 - GAB, encaminhando resposta do requerimento 024/2019;
- b) Ofício nº 154/2019 – GAB, encaminhando os seguintes projetos. Projeto de Lei nº 044/2019, que, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria nº 1299/18, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentarias nº 1269/18 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017; Projeto de Lei nº 045/2019, que, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentaria nº 1299/18, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentarias nº 1269/18 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017; Projeto de Lei nº 046/2019, que, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentaria nº 1299/18, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentarias nº 1269/18 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017; Projeto de Lei nº 047/2019, que, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria nº 1299/18, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentarias nº 1269/18 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017 e Projeto de Lei nº 048/2019, que, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria nº 1299/18, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentarias nº 1269/18 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017;
- c) Indicação nº 074/2019 – de autoria dos Vereadores Mario Cesar Fabiano, Silvano Rodrigeus de Oliveira, Anauto Souza de Gouvea e Hector Augusto Siena Gobetti. Solicitando ao Executivo Municipal que proceda estudos no sentido de implementar acesso gratuito aos munícipes, de Internet de velocidade reduzida.

#### 03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

#### 04) ORDEM DO DIA:

#### DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA MODIFICATIVA N.º 002/2019.

**Autoria:** Levi Alves dos Santos e Luzia Harue Suzukawa

**Sumula:** Art. 37 - Fica o Poder Executivo e Poder Legislativo mediante Decreto, autorizado a efetuar alterações orçamentarias do tipo transposição, remanejamento, transferência de recursos, das dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual para 2020 e em créditos adicionais, com a finalidade de ajustar os valores das dotações orçamentárias, até o limite de 5% (cinco por cento).(Art. 167,V da Constituição Federal).

Paragrafo único- Fica autorizada a transferência, o remanejamento ou a transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, de uma ação para outra e/ou de um órgão para outro.

## **2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 028/2019**

**Súmula:** Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2020, e da outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

- Apresentado em 29/04/2019;
- Aprovado em 1ª discussão por 08/00 votos, dia 10/06/2019;
- Recebeu Parecer Favoravel da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer Favoravel da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio;
- Recebeu Parecer Favoravel da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Recebeu Parecer Favoravel da Comissão de Viação, Obras Publicas e Transportes;

## **DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2014**

**Súmula:** Propoe que o inciso I do artigo 1º Passa a vigorar com a seguinte redação. A permissão de uso do Caput, poderá ser renovada em até 5 anos, conforme previsto nas normas ordinárias. A renovação aqui disposta fica condicionada a apresentação da documentação de regularidade fiscal a cada 12 (Dose) meses que tenha o artigo 1º do Projeto de Lei em comento terá os seguintes termos:

## **2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 040/2019**

**Súmula:** Dispõe sobre permissão de uso de bem imóvel e da outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

- Apresentado em 03/06/2019;
- Recebeu Parecer Favoravel da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

### **1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 041/2019**

**Súmula:** Dispõe sobre permissão de uso de móveis e imóveis e da outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

- Apresentado em 03/06/2019;
- Aprovado em 1ª discussão por 08/00 votos, dia 10/06/2019;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

### **1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 042/2019**

**Súmula:** Denomina de “ALBERTO ZANDO DE CARVALHO”, a atual Rua Projetada B, localizada no Parque Industrial LUIZ GONÇALVES FERREIRA (LUIZ BENGALA), do Município.

**Autoria:** Paulo Cesar Souto da Cruz

- Apresentado em 17/06/2019;
- Recebeu Parecer Favoravel da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

### **1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 043/2019**

**Súmula:** Institui o Programa Calçada Correta, que define a padronização dos passeios dos logradouros Públicos, no âmbito do Município de Tamarana, e da outras providências.

**Autoria:** Levi Alves dos Santos

- Apresentado em 17/06/2019;
- Recebeu Parecer Favoravel da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

### **05) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:**

**ANAUTO DE SOUZA GOUVEA  
PRESIDENTE**